

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

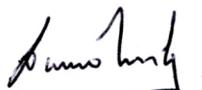
ATO DA REITORIA N. 1.170 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato da Reitoria n. 1016/2004, de 5/8/2004, que concedeu progressão funcional, por mérito, de um padrão, à servidora Karina Brito Mafra, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Procuradora Federal, com lotação na Procuradoria Jurídica, a partir de 2/8/2004.

Brasília, 30 de agosto de 2004.



Lauro Morhy
Reitor